

REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações mensais dos membros do Conselho de Administração da AMT foram definidas nos termos do artigo 25.º e seguintes da Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes (doravante Lei-Quadro) – Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto – sendo-lhes aplicável a redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. As referidas remunerações são as seguintes:

| Cargos | Remuneração Base | Despesas de Representação | Redução Lei n.º 75/2014 | | Remuneração Base após Redução | Despesas de Representação após Redução |
|-----------------|------------------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|
| | | | Remuneração Base | Despesas de Representação | | |
| Presidente | 8.280,00 € | 3.312,00 € | 414,00 € | 165,60 € | 7.866,00 € | 3.146,40 € |
| Vice-Presidente | 10 800,00 € | 4 320,00 € | 540,00 € | 216,00 € | 10.260,00 € | 4.104,00 € |
| Vogal | 9 600,00 € | 3 840,00 € | 480,00 € | 192,00 € | 9.120,00 € | 3.648,00 € |

Lisboa, 31 de agosto de 2021